



SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SJBA CURSO DE ARQUITETURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL N. 04/2024-JFBA-DIREF*

Destinada a estudantes dos cursos de formação superior, desde que matriculados em instituições de ensino conveniadas, para fim de preenchimento de vagas no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Período: Abertura das inscrições no dia **25 de março de 2024**, às **13 horas**.

Encerramento das inscrições no dia **08 de abril de 2024**, às **13 horas**.

Local: <https://www.trf1.jus.br/sjba/subsecoes-judiciarias/secao-judiciaria-da-bahia>.

Valor do auxílio financeiro: R\$ 1.000,00.

Valor do auxílio transporte: R\$ 8,00 por dia efetivo trabalhado.

Seguro contra acidentes pessoais.

Carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, a ser definida dentro do horário de expediente. Horário do expediente da JFBA: das 8h às 16h.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1º - Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada com a JFBA (ver relação no edital).

2º - Estar cursando o correspondente aos seguintes períodos/semestres:

a) Curso de Arquitetura, cursando do 2º (segundo) ao 5º (quinto) período/semestre.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES EM ARQUIVO PDF NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Arquivo 1 - Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar, documento de identificação e CPF (se não houver no documento);

Arquivo 2 - Atestado médico ou declaração, somente em caso de inscrição de portadores de deficiência ou concorrer por meio do Sistema de Cotas para Negros;

Arquivo 3 - Documentos comprobatórios para aplicação como critério de desempate.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção simplificada constará de Prova Objetiva - A ser realizada no dia 11/04/2024 (quinta-feira), no período vespertino, das 13:00 horas às 13:40 horas (duração de 40 minutos), e será acessada através de link enviado para o e-mail do candidato. A prova objetiva será composta de 10 (dez) questões abordando conteúdos relacionados à área de Língua Portuguesa.

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) Possuir maior **pontuação média global** obtida pelo aluno na forma descrita no Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino interveniente;

2º) Apresentar comprovação de aprovação em **concurso público** ou **em processo seletivo para estágio**, desde que realizado por órgão público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, **limitado a 1 (um) certificação**.

3º) Possuir maior idade.

*Regulamenta todo o processo seletivo e demais requisitos para ingresso no quadro de estágio. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail para seder.ba@trf1.jus.br.